

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte de dezembro de dois mil e onze, realizou-se a 68ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras. Conselheiros presentes: Fabiano Geraldo Pimenta Júnior (SMSA), José Nelson de Almeida Machado (ABES), Jarbas Matias dos Reis (SICEPOT-MG) e Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado (Manuelzão). Suplentes presentes: Sinara Inácio Meireles Chenna (SMOBI), Maria Luísa Ferreira Belo Moncorvo (SUDECAP), Weber Coutinho (SMMA), Karla Oliveira Resende (URBEL), Geraldo Afonso Herzog (SMAO) e Cláudia Júlio Ribeiro (CREA-MG). O conselheiro Murilo Campos Valadares, após verificar o quórum, iniciou a reunião propondo como pauta do mês de Janeiro "Inundações e Mapa de Inundação". Relatou, ainda, a pauta da presente reunião: Plano Municipal de Saneamento, passando a condução da mesma para a conselheira Sinara Inácio Meireles Chenna. Esta passou a palavra ao Engº Ricardo Aroeira da SUDECAP para sua apresentação sobre "Metodologia de Revisão do Plano Municipal de Saneamento". O palestrante informou que o objetivo da apresentação é promover a discussão e a aprovação da metodologia proposta para elaboração do PMS 2012/2015. Mencionou que o Índice de esgotamento sanitário - Ies permanecerá como a somatória do Indicador de coleta - Ice e do Indicador de interceptação - Iie. O Indicador de interceptação será alterado, passando a considerar, como no Indicador de coleta, a população atendida pelo serviço versus a população total da bacia ou sub-bacia. Propôs-se a inclusão do Índice de tratamento de esgoto - Itr (% de população atendida), sendo apresentado isoladamente do ISA. O Índice de resíduos sólidos - Irs permanece inalterado. Este mede a cobertura do serviço através da população atendida versus a população total. O Índice de drenagem - Idr também será alterado. O índice será aferido considerando-se a população inserida nas manchas (Carta de Inundação somada à mancha falada) versus a população total da bacia ou sub-bacia. O Indicador de dengue - Idg será suprimido do cálculo do ISA, mas será devidamente considerado e apresentado no PMS. Dessa forma, será possível identificar a necessidade de maior intensificação das ações de combate à doença. Informou que será realizada nova pesquisa para definir os pesos dos indicadores de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Por fim, informou que os critérios de priorização permanecerão os mesmos, considerando a menor nota do ISA, maior densidade demográfica, maior percentual de população moradora em vilas e favelas e a maior taxa de internação por diarreias na população de zero a cinco anos. Em seguida, foram abertas inscrições para o debate. O conselheiro José Nelson questionou a não consideração da destinação dos resíduos no ISA, sendo respondido pela conselheira Sinara que medir a coleta significa medir o tratamento já que a destinação final é feita em local adequado e licenciado ambientalmente. O conselheiro Fabiano questionou a retirada do Indicador de Dengue do cálculo do ISA, sendo respondido pelo Engº Ricardo Aroeira que o mesmo permanecerá sendo descrito no PMS. Respondidos todos os questionamentos, a metodologia foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada. Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.